



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 255/98

de 05 de julho de 1998

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de fixar parâmetros para fins de aproveitamento do pessoal classificado em Concurso Público, para o Cargo de Professor.

RESOLVE:

Art. 1º - Os candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de professor da Rede Pública Municipal, devem comparecer a todos os eventos notificados pelo órgão municipal competente, que tenha por fim o preparo, a orientação, a adaptação, a instrução e o entrosamento dos mesmos, no tocante a política educacional do Município de Floriano.

Art. 2º - A inobservância ao disposto no artigo anterior, durante o estágio Probatório, importará em inaptidão do infrator para o exercício do cargo público, sendo imediatamente substituído pelo primeiro candidato aprovado, constante da lista dos excedentes.

Parágrafo Único - O procedimento de que trata este artigo ensejará a expedição de notificação ao candidato considerado inapto, em que fique devidamente caracterizada a sua falta perante o Poder Público.

Art. 3º - As providências administrativas decorrentes do presente Decreto serão objeto de publicidade, na forma da lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, 05 de julho de 1998.



CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

Registre-se e Publique-se

Deusdete Pereira
Sec. Chefe do Gabinete Civil

Maria Beatriz G. Fontes Pereira
Sec. Munic. de Educação Cultura e Esportes

Numerada, registrada, publicada o presente Decreto, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo